



Número do documento: 2149828

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de R\$ 236.499.679,07 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atender as ações em emergências sanitárias de peste suína clássica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre atividades e modalidades, para atender as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais folha normal, contribuição patronal ao RGPS, manutenção e funcionamento administrativo, aquisição e implantação de sistemas de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: as obras da Uniseg do Bom jardim, a manutenção do 6º D.P. e a obra do canteiro do Edifício do Centro Administrativo do Cambeba.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para atender as despesas das obras de pavimentação em CBUQ, nos distritos operacionais do DER.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências de ROYALTIES aos municípios nos meses de Outubro e Novembro.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender demanda da Etice (Comunicação de Dados).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre modalidades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará – CDC/ETICE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de kit drone para apoio às operações da SSPDS.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre regiões e modalidades, para atender as despesas do CREAS Regional - Projeto Sentinela/Missão Velha e Projeto Ceará Acessível: Gestão Intersectorial de Políticas Públicas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: atrair e viabilizar a permanência no Ceará de técnicos com experiência e com um bom nível de conhecimentos na sua área de atuação e atender aos Projetos de pesquisa para inovação na esfera pública e fomento à pesquisa científica em parceria com o CNPq – PRONEM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: viabilizar a execução do Programa Climatologia, meio ambiente e energias renováveis da FUNCEME e realização e difusão de estudos e pesquisas nas áreas de meteorologia, recursos hídricos, meio ambiente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades e modalidades, para apoio ao desenvolvimento de eventos e projetos esportivos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: pagamento do Hospital Estratégico de Icó; terceirização e cooperativas – Hemoce; pagamento de manutenção de veículos no desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias; PCF - Aquisição de 03 (três) veículos de apoio – Arneiroz e PCF - Aquisição de veículos para Palhano; apoio ao funcionamento de policlínicas sob gestão de consórcio - contratos de gestão; PROEXMAES II – Componente 1 – Acreditação/certificação das unidades de saúde do Estado financiada pelo BID; pessoal, CEOS, COASF, CRES, manutenção da COFI e parte dos contratos de gestão, ajuste orçamentário COASF e COAFI, ajuste orçamentário folha de pessoal e apoio ao funcionamento de centros de especialidades odontológicas sob gestão de consórcio; recuperação do teto da unidade F do HSJ; auxílio financeiro aos hospitais polos do Crato; assistência farmacéutica na atenção básica - região centralizada da COASF; pagamento de manutenção dos veículos das CRES no desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias; manutenção da COAFI e COASF; atender convênios com órgãos privados; pagamento dos processos de prestadora de serviços da tecnologia da informação – CIDH; atender ao pagamento de taxa de licenciamento ambiental estadual – HM; demanda de terceirização da ESP; ajustar contratos de gestão para manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do Sertão Central e do Hospital Regional Norte e atender demanda da COASF E CORAC (COOPERATIVA DA CRESUS E CETRANS).



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e regiões, visando atender as seguintes despesas: com vantagens, diferenças de ascensões de exercícios anteriores do pessoal ativo civil; ajustamentos na execução do curso de graduação em serviço social (bacharelado) em áreas de reforma agrária/pronera, reforma, adaptação e ampliação da estrutura física do departamento de informática, projetos, reformas, ampliações e construções nos campi da Funece e construção do muro visando a segurança no campus do itaperi.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para atender as despesas referentes a construção e ampliação de unidades prisionais, aquisição de máquinas e equipamentos para unidades prisionais e gerenciamento das atividades fins do sistema penitenciário.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as seguintes despesas: com custeio de manutenção; com criação, produção e veiculação das ações governamentais de meios de suporte na área do turismo; da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres; com coordenação, mobilização e estruturação de eventos e viagens governamentais e custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos, atividades e regiões, para atender as despesas do Projeto de Identificação, levantamento, cadastro, vistoria e avaliação de imóveis rurais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre atividades e modalidades, para manutenção e funcionamento de TI, despesas referentes a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ETICE); manutenção e funcionamento administrativo e devolução do superavit financeiro para o tesouro estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – NUTEC, entre atividades, para atender ao pagamento de despesas Judiciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e regiões, para a realização de pagamentos de equipamentos diversos e aparelhamento e modernização na área de TI.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocação de dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: bolsa formação para os alunos do Curso de Formação de Oficiais da PMCE; sistema único previdenciário da PMCE, referente à folha de pagamento de pessoal de novembro e segunda parcela do décimo terceiro salário do ano em curso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: PAC SÃO FRANCISCO; Revitalização do Centro Comercial de Tauá, Pavimentação em Pedra Tosca na sede do município de Arneiroz, atender PCF - Pavimentação em Pedra Tosca da Rua Francisco Arnóbio Morais Araújo – Quiterianópolis, pagamento da Reforma e Adaptação do Palácio Municipal Alexandre Arraes – CRATO, pagamento de taxas para alteração contratual junto a Caixa Econômica; pagamento das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibicuitinga, reforma da Praça do Coreto no município de Camocim e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Barroquinha.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: Aquisição e Distribuição de Leite, Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado e implementação de cisternas de placas e cisternas escolares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, para regularizar devolução de recursos de convênio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e fortalecimento da gestão do sistema sócioeducativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: viabilizar custeio de manutenção/TI; viabilizar a execução dos Projetos - Modernização Tecnológica do Estado do Ceará - PROMOTEC II e Atração da Pós-Graduação do ITA para o Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: com estruturação de eventos, comunicação e serviço gráficos, Programação cultural dos equipamentos da Secult; Projeto Agentes de Leitura, Projeto Solar - Festival Internacional de Fotografia; projetos prioritários selecionados no Edital Cinema e Vídeo; projeto do Programa de Cooperação Federativa para o município de Jaguaruana e convênios de formação em arte cênica com o Ministério da Cultura.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e modalidades, para pagamento de despesas com ENEM; pagamento de custeio finalístico: manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e das unidades escolares da educação básica e transporte escolar para alunos do ensino médio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, entre projetos e atividades, para acompanhamento, monitoramento e prestação de contas do PROFISCO II, modernização das tecnologias de fiscalização e inteligência fiscal e aperfeiçoamento do controle do trânsito de mercadorias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender repasse financeiro ao Metrofor, referente ao mês de Novembro e Dezembro/2018 – Participação acionária METROFOR.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para pagamento das despesas correntes da Sejus referentes a gerenciamento das atividades das cadeias públicas e gerenciamento das atividades das penitenciárias, hospitais, colônias agrícolas e casas de albergados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao Projeto de Implementação das Coletas Seletivas Múltiplas de Resíduos Sólidos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, entre modalidades, para despesas com pessoal e encargos sociais – folha normal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: obras para reforma e modernização da estrutura esportiva; contraprestações da Arena Castelão; manutenção da SESPORTE e aquisição de material esportivo para município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, entre atividades, para compra de uma impressora para o Gabinete.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as despesas para aquisição de equipamentos de tecnologia de informação e manutenção e funcionamento integrado da atividade fim.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas do Projeto ARTESANATO É NEGÓCIO.





**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre atividades e modalidades, para Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal e Complementar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, entre projetos, atividades e modalidades, para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica para o Convênio PARFOR.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice-Governador, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Esporte, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Justiça e da Fundação Universidade Regional do Cariri, no valor de **R\$ 236.499.679,07 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	300.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	27.895.000,00	27.895.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	1.000.000,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.000.000,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	55.350,00	203.820,92
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.692.562,83	1.692.562,83
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	150.459,02	150.459,02
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	180.000,00	180.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	367.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	1.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.480.000,00	480.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	56.000,00	181.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	13.600,00	13.600,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	693.987,00	693.987,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	10.000,00	10.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	138.000,00	138.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.244.080,80	1.244.080,80



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	2.502.470,92	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	36.000,00	390.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	37.122.412,87	45.698.506,56
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	0,00	23.646.852,30
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	851.188,77	1.951.188,77
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	112.878,00	112.878,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	22.243,34	22.243,34
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	80.000,00	1.028.689,71
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.184.143,19	1.184.143,19
POLÍCIA MILITAR	PM	40.063.783,20	40.063.783,20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	4.004.700,00	200,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.558.052,25	1.558.052,25
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.760.535,75	4.160.535,75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.249.347,78	18.249.347,78
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.172.000,00	4.172.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	23.891.192,46	23.495.892,46
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.968.059,85	2.968.059,85
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	950.428,12	950.428,12
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.067.750,03	1.067.750,03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.242.000,00	9.089.979,31
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.911.245,88	1.911.245,88
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	436.392,00	36.392,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	800.000,00	300.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	5.630.000,00	5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	337.000,00	337.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	20.050.000,00	20.050.000,00
Convênio com Órgãos Federais - Adm. Direta - SEAPA e SDA		7.848.179,31	
Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás - Excesso		367.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - JUCEC		948.689,71	
Repasse Fundo a Fundo – FUNPEN - Superávit		23.646.852,30	
Convênio com Órgãos Privados - Adm. Indireta - FUNDES		5.268.364,50	
Repasse Fundo a Fundo – FUNDES - Superávit		5.306.729,19	
<b>Total</b>		<b>236.499.679,07</b>	<b>236.499.679,07</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, convênios e excesso de arrecadação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**  
*Governadora em Exercício*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*